



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 27/9/2011

ANO: I Nº: 128

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 046/2011

EDITAL Nº 046/2011

ATO DE ANULAÇÃO E CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

I - A teor do Princípio da Auto Tutela, consubstanciado na Sumula 473 do STF, diante da violação de razões de conveniência e oportunidade, bem como por motivo de relevante interesse público, além da necessidade de restabelecimento dos Princípios da Legalidade, Motivação (CF, Art. 37) e da Instrumentalidade das Formas, conforme Parecer Jurídico datado de 20 de setembro de 2011, da Procuradoria Jurídica, fica **ANULADO** o Edital de Convocação n. 44/2011, ficando também invalidados e sem efeitos os Decretos n. 3481/2011 e 3482/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 26 de setembro de 2011.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 047/2011

EDITAL Nº 047/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 001/2007 de 27-12-2007 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2008 de 09-04-2008 e retificado através do Edital nº 009/2008 de 10-04-2008;

II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descritos;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital Nº 001/2007 de 27/12/2007.

ENFERMEIRO
ELIANE FOLCHINI

ASSISTENTE SOCIAL
JÉFERSON ANTONIO DA SILVA

Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 26 de setembro de 2011.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **KARENINE LOOF**. AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A